

## **Histórico**

Por volta de 1873, diversas famílias oriundas de Amparo e de Bragança Paulista, fixaram-se às margens do rio Camanducaia, atraídos pela fertilidade das terras e qualidade das águas da região, onde, por iniciativa de Teodoro de Assis, foi erigida uma capela. O terreno foi doado por Lourenço de Godoy e, ao redor da capela do Senhor Bom Jesus, foram construídas as primeiras casas, pelo capitão José Inácio Teixeira.

Com o passar dos anos, o povoado passou a ser conhecido como Bairro da Capelinha e, posteriormente, como Bairro dos Farias.

Em 1887, quando foi elevado a Freguesia, o povoado adotou o nome de Bom Jesus de Monte Alegre, e homenagem ao Padroeiro e à topografia da região. Nessa época foram introduzidos na localidade, vários melhoramentos como instalação de sub-delegacia de polícia, escola municipal, agência postal, etc.

Em 1890, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, inaugurou uma parada em Monte Alegre, que veio propiciar maior desenvolvimento da região, atraindo novos moradores. Logo estabeleceram-se os serviços de luz elétrica e telefone.

Dada a existência de localidades homônimas, Monte Alegre, passou a designar-se Ibiti, sendo em 1948, mudado novamente, para Monte Alegre do Sul, acrescentando a palavra “do Sul”, para diferenciá-lo.

Em 1964, reconhecida a qualidade de suas águas, foi elevada à categoria de Estância Hidromineral, denominação que recentemente foi mudada para Estância Turística.

## **Gentílico: monte-alegrense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Bom Jesus do Monte Alegre do Sul, pela lei provincial nº 15, de 05-03-1887, no município de Amparo.

Em divisão administrativa do Brasil, referente ao ano de 1911, o distrito de Monte Alegre do Sul figura no município de Amparo.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, o distrito de Monte Alegre do Sul passou a denominar-se Ibiti.

No quadro fixado para vigorar no período de 1934-1948, o distrito de Ibiti figura no município de Amparo.

Elevado à categoria de município com a denominação de Monte Alegre do Sul, pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948, desmembrado do município de Amparo. Sede no antigo distrito de Ibiti. Constituído do distrito sede. Instalado em 31-01-1949.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, é criado o distrito de Mostardas e anexado ao município de Monte Alegre do Sul.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Monte Alegre do Sul e Mostardas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

## **Alterações toponímicas distritais**

Bom Jesus do Monte Alegre do Sul para Ibiti, alterado pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944.

Ibiti para Monte Alegre do Sul, alterado pela lei estadual nº 233, de 24-12-1948.